



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº02/2019

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luís Filipe Santana Dias, João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Pelas quinze horas e quinze minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata nº 24/2018 referente à reunião ordinária de 14 de dezembro. -----

----- Aprovada a ata nº 24/2018 por unanimidade dos presentes com direito a voto (7 votos a favor). -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e um euros e cinquenta e três cêntimos; -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e trinta e nove mil, cento e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Não havendo assuntos para conhecimento seguiu-se o período de Intervenção dos Membros do Executivo. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção parabenizando a criação do Laboratório do Conhecimento, um projeto que faz parte do plano integrado de combate ao insucesso escolar e que

resultou de uma candidatura a fundos comunitários. Este Laboratório foi inaugurado na passada sexta-feira e lamentou não ter estado presente, o que aconteceu por motivos profissionais, mas deseja que o referido laboratório possa aproximar os alunos e estimula-los para a importância do conhecimento científico que é fundamental para o desenvolvimento das comunidades.-----

----- Referiu também que gostaria de deixar uma palavra à Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior pela brilhante organização do jantar anual da Associação que se realizou no passado sábado, salientando a dinâmica, empenho e suporte que esta organização dá ao tecido empresarial do concelho de Rio Maior. Aditou que, tal como afirmou na sua intervenção, Sérgio Ferreira, Presidente desta Associação “o setor empresarial de Rio Maior precisa de todos e todos nós precisamos de um setor empresarial forte, coeso, dinâmico e sobretudo com constante crescimento”. Deixou uma palavra de agradecimento na pessoa do Sérgio Ferreira pelo trabalho que esta Associação tem desenvolvido. -----

----- Terminou a intervenção referindo-se à atleta Inês Henriques, campeã do Mundo e da Europa dos cinquenta quilómetros marcha, que se encontra nomeada pela Confederação do Desporto de Portugal para atleta do ano de dois mil e dezoito, cuja votação eletrónica decorrerá até vinte e nove de janeiro através do *site* da Confederação do Desporto de Portugal. Os vencedores serão anunciados numa Gala marcada para o dia trinta de janeiro, no Casino Estoril. Disse que já votou e incentivou todos a fazerem o mesmo. O processo é muito simples basta fazer o registo na Confederação do Desporto de Portugal, posteriormente, receciona-se um link de acesso para votar nas diferentes categorias. “Vamos ajudar a Inês e desejo que ela também aqui saia triunfante”. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se às Tasquinhas de Rio Maior dizendo que este certame se aproxima a passos largos e desejou à Câmara Municipal, ao movimento Associativo e a todos sem exceção, as maiores ambições possíveis para este evento. Desejou também que o referido evento possa assinalar mais um marco importante na vitalidade do tecido económico e social do concelho, assim como do evento possam nascer ganhos financeiros, visibilidade e proporcione novos contactos. Disse que as Tasquinhas de Rio Maior são um evento que deve promover fundamentalmente o reencontro da comunidade riomaiorense opinando que a cidade deve sair vitoriosa de mais uma edição da feira das Tasquinhas. -----

----- Ainda sobre o certame Tasquinhas reportou-se ao programa de rádio denominado “Prova Oral” do locutor Fernando Alvim, manifestando o seu agrado por ouvir, Miguel

Pires, um filho de Rio Maior, que, atualmente, é uma voz muito ativa e ouvida na área da gastronomia. Assim sugeriu que a Câmara dinamize um contacto junto do blog “Mesa Marcada” dizendo que o Miguel Pires é um riomaiorense que seguramente estará disponível para ajudar Rio Maior nesta organização das Tasquinhas de Rio Maior.-----

Em sua opinião compete a uma Câmara Municipal estar atenta a todos aqueles que desenvolvem um bom trabalho, com sucesso, sejam ou não de Rio Maior, mas que tenham uma relação comercial, afetiva, física ou até simbólica a Rio Maior. Também deverá saber ampliar esses conhecimentos que são relevantes a nível Nacional. Frisou que deseja as maiores felicidades e os maiores sucessos para as Tasquinhas de Rio Maior. -----

----- Seguidamente corroborando as palavras da Vereadora Vera Simões manifestou a sua satisfação e o seu regozijo pelo facto de a atleta Inês Henriques estar nomeada como personalidade do ano no âmbito dos prémios da Confederação do Desporto e também pelo jornal “O Mirante”. Lembrou ainda que a Associação H2O, nos prémios do Associativismo está nomeada para personalidade do ano manifestando a sua satisfação por este reconhecimento das pessoas individuais e coletivas. Ainda corroborando as palavras da Vereadora Vera Simões e referindo-se ao jantar e à Gala, eventos dinamizados pela Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, manifestou o seu contentamento por, na 1ª Gala, se terem distinguindo as empresas com vinte e cinco ou mais anos de associado ativo. -----

----- Ainda sobre esta matéria manifestou o seu descontentamento por não ter visto reconhecido, naquela que foi a 1ª Gala e naquele que, em sua opinião, foi o primeiro momento que a Associação dinamizou para reconhecer os seus empresários, não tivesse sido reconhecida a empresa mais antiga do concelho de Rio Maior e em atividade, a laborar desde mil oitocentos e cinquenta e cinco, quase desde a data da fundação do concelho, que é a empresa “Os Casimiros” que, de acordo com informação do Presidente desta Associação, são o associado número um, em sua opinião teria sido justíssima essa homenagem à empresa mais antiga do concelho de Rio Maior. Congratulou-se com a realização do evento que foi bem conseguido sendo uma iniciativa que deve ser incentivada pelos empresários de Rio Maior, estando de parabéns a iniciativa privada por terem conseguido reunir um número muito vasto de empresários num espírito de convívio muito bom. -----

----- Seguidamente reportou-se à iniciativa da Câmara de apresentar uma candidatura aos fundos comunitários para o Laboratório do Conhecimento destinado a promover um plano integrado e de combate ao insucesso escolar. Disse ser gratificante ouvir falar do citado Laboratório do Conhecimento fora do concelho, referindo que Rio Maior está no caminho do progresso. -----

----- Terminou a intervenção desejando que exista capacidade para dotar aquele espaço com bons conteúdos e com um bom plano de atividades. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se à iniciativa do jornal “O Mirante” referindo que as personalidades do ano de dois mil e dezoito, foram eleitas por elementos da redação do jornal, recaindo esse título, a nível individual, na atleta Inês Henriques, e a nível coletivo, na Associação H2O. Congratulou-se com este reconhecimento a uma Associação que presta um bom trabalho no concelho e que leva bem longe o nome de Rio Maior.-----

----- Deu conhecimento que esteve presente nas Piscinas Municipais de Rio Maior a Delegada Regional do IPDJ para fazer a oferta de um equipamento específico para desporto adaptado. Referiu que já existia uma cadeira para pessoas com mobilidade, ficando agora o espaço dotado com mais duas cadeiras. Salientou que assim as Piscinas ficam com instalações preparadas para o desporto adaptado, o que as distinguem de outras, a nível Nacional. -----

----- De seguida congratulou-se pela forma como a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior dinamizou esta 1º Gala onde tivera a oportunidade de estar presente. Disse que desconhecia que a empresa “Os Casimiros” era o sócio número um da Associação Empresarial, mas seguramente que existirá oportunidade para corrigir esta situação. Salientou que tudo correu muito bem, que o momento foi de partilha e organizado apenas com os recursos existentes, tratando-se de um reconhecimento a todos aqueles que, todos os dias e ao longo de muitos anos, têm continuado a ajudar a constituir o tecido comercial e empresarial do concelho. Referiu ainda que tivera oportunidade de explicar e apresentar desculpas públicas pelos incómodos que as obras que estão a decorrer na cidade, possam causar, mas como se estava num momento de festa, posteriormente, esclarecerá em pormenor outras situações. -----

----- Relativamente à intervenção do Vereador Daniel Pinto quando este se refere às Tasquinhas disse concordar com a sugestão apresentada para se contactar o Miguel Pires. -----

----- Continuando no uso da palavra referiu que o Ministro da Administração Interna acompanhado de três Secretários de Estado deu início na CIMLT a um programa que vai decorrer em todas as Comunidades Intermunicipais. Informou que os temas abordados foram Segurança Interna, Proteção Civil e Descentralização e informou que na Segurança Interna foram debatidas questões relativas aos postos territoriais, espaços e edifícios da GNR e PSP. Informou ainda que foi feito o levantamento de algumas necessidades e preocupações e que foi explicado o novo modelo para o próximo ato eleitoral. Disse ainda que essa informação irá chegar à Câmara e às Juntas de Freguesia, enquanto entidades recenseadoras. -----

----- Relativamente à Proteção Civil informou que estiveram presentes elementos do CODOS que apresentaram o que consideram ser as preocupações do concelho.-----

----- Relativamente à descentralização disse que o Senhor Secretário de Estado esclareceu um conjunto de situações e referiu o seu descontentamento pelo facto deste esclarecimento não ter ocorrido há mais tempo, considerando que após os citados esclarecimentos, a Câmara, em qualquer momento, poderá aceitar outras competências que de momento não está a aceitar. -----

----- Sobre os chamados “pesos pesados” da Descentralização, que são precisamente a Educação, a Saúde e a Ação Social, informou que os mesmos já foram analisados pelo Presidente da República que os devolveu ao Ministério para clarificação de alguns pontos. Informou também que os Presidentes de Câmara irão ter outra reunião na CIMLT, com a presença do Senhor Secretário de Estado, para debaterem outros assuntos relacionados com a questão da Descentralização. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- (Não foram presentes Despachos para ratificação) -----

----- **PONTO II – ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a anulação do processo de execução fiscal, relativo ao processamento do mês de setembro/2018, bem como a devolução ao consumidor do valor total de 19,95 €, relativo a juros e custas. ---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – Auxílios Económicos ao 1º. Ciclo – Visitas de Estudo/Ano Letivo 2018/2019** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação N.º 01/SUASE/2019, autorizar a transferência de verba no valor de 1.234,52€ para o Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, referentes a Auxílios económicos ao 1ºciclo – Visitas de estudo/ Ano letivo 2018/2019. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – APOIO FINANCEIRO – UM DIA PELA VIDA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no valor de 5.000,00€.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para dizer que a Liga Portuguesa Contra o Cancro tem sido um parceiro do município e a Câmara ainda não dera qualquer contributo a esta instituição, a não ser criar as condições para que num determinado número de dias estivessem na cidade e nas freguesias a fazer o rastreio do cancro da mama.-----

----- Informou que no Centro de Saúde também é possível fazer esse rastreio e frisou a mais-valia que é as pessoas terem a possibilidade de o fazer na sua freguesia ou na sede do concelho. Explicou que existe uma ligação com o Centro de Saúde sendo este que fornece o contacto das mulheres com idade para serem contactadas para fazerem este rastreio. Considerou que este é um serviço muito importante que tem sinalizado antecipadamente muitas situações, ainda numa fase com tratamento e que, provavelmente, se algumas destas situações fossem sinalizadas numa fase posterior, o seu tratamento seria muito mais complicado. Referiu que este conjunto de eventos integrados no programa “Um Dia pela Vida” tiveram início em setembro e irão decorrer até ao dia dois de fevereiro. -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Fez a seguinte intervenção: -----

-----“A Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma entidade que, de entre outras competências, apoia os doentes oncológicos e a família na prevenção do cancro e no estímulo à formação e à investigação em oncologia.-----

----- Entre muitas iniciativas, de facto, esta Liga está a realizar no nosso concelho o “Projeto Um Dia pela Vida” que teve o seu lançamento a vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito e terá o seu encerramento a dois de fevereiro do presente ano, com uma grande festa no Pavilhão Multiusos.-----

----- Neste projeto muitas ações foram organizadas e desenvolvidas, e, que, a meu ver, tiveram forte impacto positivo na Comunidade Riomaioense. Importa destacar que Rio Maior, como é de resto seu apanágio, aceitou este desafio criando vinte e uma equipas, com a constituição de trezentos e sessenta e seis elementos que já contam com vinte e sete eventos realizados e que até ao dia dois de fevereiro ainda serão realizados mais oito eventos. Portanto foi uma grande moldura humana que esteve envolvida na organização dos diversos eventos e gostaria de deixar aqui, nas pessoas da Célia Flores, da Isabel Calisto e da Lurdes Gaspar, as responsáveis locais deste projeto, bem como a todas as pessoas que as acompanharam, um grande Obrigado, por todo o trabalho desenvolvido”. -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Interveio para manifestar a sua gratidão, o seu reconhecimento e o seu apreço por todos os voluntários e por todas as equipas que desenvolveram este trabalho e que colocaram em marcha este movimento de “Um Dia pela Vida”, que se iniciou no dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito e que vai culminar no dia dois de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

----- Disse que também dera um pequeno contributo como voluntário na equipa “Viva a Vida” e irá contribuir com os seus “dotes musicais” no Pavilhão Multiusos, no dia do encerramento deste evento, explicando que, conjuntamente com um grupo de jovens da Escola Marinhas do Sal irão fazer uma atuação com quatro músicas. Disse que apreciou muito esta dinâmica e referiu que foi muito bonito ver Rio Maior unido à volta desta causa, com equipas vastíssimas e concretizando um projeto muito interessante.-

-----Terminou a intervenção com um agradecimento a todas as pessoas que se envolveram nesta causa. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Interveio para informar que esta instituição não tem apoio do Estado e salientou que todos têm exemplos deste problema nas suas vidas. Referiu que a Liga Portuguesa contra o Cancro tem feito um reconhecido investimento em equipamento, em formação e na prevenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – CERTIFICAR DESTAQUE DE LOTE/PARCELA – RUA CIDADE DE RIO MAIOR, Nº.51 – CIDRAL – RIO MAIOR – PROCESSO Nº.282/2018**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à Informação técnica datada de 07/12/2018 e parecer da Chefe da UUPOTEP datado de 08/01/2019, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI - VISTORIA DE SALUBRIDADE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS – RUA 5 DE OUTUBRO, Nº.36 – RIO MAIOR – PROCESSO Nº.154/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à Informação da Fiscalização e Parecer emitido pela Chefe da UUPOTEP, datados de 02/01/2019 e

10/01/2019, prorrogar o prazo, por mais 60 dias, para conclusão dos trabalhos, determinados em Reunião de Câmara de 10/11/2017.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VII – CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – MARINHAS DO SAL – RIO MAIOR – PROCESSO Nº.234/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com os fundamentos constantes na Informação técnica de 10/01/2019 e parecer da Chefe da UUPOTEP de 15/01/2019, reconhecendo o interesse público municipal na legalização da ampliação e proposta de ampliação das instalações, dado tratar-se de uma atividade que de forma inequívoca irá potencializar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25º do D.L. n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo D.L. n.º 199/2015, de 16 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Inteveio para sugerir que relativamente aos pontos sete e oito seria conveniente que a Ordem de Trabalhos especificasse a localização ou algo que identificasse e concretizasse o processo em discussão. Disse que estas empresas já passaram pelos órgãos necessários à emissão do reconhecimento de Interesse Público e como é referido, em anos anteriores, já foram aprovados em Assembleia Municipal. Disse que estas novas remessas à Câmara são adendas e sugeriu que em casos futuros, com a mesmo índole, as propostas viessem acompanhadas de alguns documentos de suporte à primeira aprovação para que se possa fazer uma análise mais alijada.-----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Inteveio para dizer que neste caso específico a requerente apresentou à Câmara em dois mil e dezassete, um pedido de licenciamento para ampliação dos três pavilhões. Questionou se no decurso do processo a requerente tomou a iniciativa de ampliar um deles. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Inteveio para responder à Vereadora Vera Simões explicando que efetivamente no decurso do processo a requerente ampliou um dos pavilhões. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Inteveio para esclarecer que em dois mil e dezassete foi presente a reunião de Câmara uma declaração de reconhecimento de interesse público em que a Cooperativa

solicitava a ampliação dos três armazéns. Explicou que os processos de reconhecimento de interesse público não dependem da Câmara considerando que carecem de pareceres de diversas entidades, havendo prazos específicos que têm de ser cumpridos, sendo o caso do presente processo que aguarda parecer de outra entidade e cujos prazos estão a decorrer. Referiu ainda que a Cooperativa ampliou um dos pavilhões antes do processo estar concluído e informou que a DRAPLVT, quando estava a analisar o processo constatou esta situação, o que significa que embora as áreas sejam as mesmas, existe uma diferença dado que inicialmente só existia uma ampliação, e, presentemente, existe uma legalização e uma ampliação. Terminou referindo que depois do processo decorrer nas diversas entidades, tinha de ser de novo presente a reunião de Câmara para depois a Cooperativa proceder à legalização e respetiva autorização para a ampliação. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto da **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** subscrita pelo **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Eu abstive-me porque tenho reservas sobre a justiça desta norma e o que ela representa de facto”. -----

----- **PONTO VIII – CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – SENHORA DA LUZ – RIO MAIOR – PROCESSO Nº.9/2019** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com os fundamentos constantes no parecer da Chefe da UUPOTEP de 15/01/2019, reconhecendo o interesse público municipal na regularização das unidades extrativa e transformadora, dado tratar-se de uma empresa que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25º do D.L. n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo D.L. n.º 199/2015, de 16 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto da **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** subscrita pelo **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Eu abstive-me porque tenho reservas sobre a justiça desta norma e o que ela

representa de facto". -----

----- **PONTO IX - CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA PARA EFEITOS DO Nº.3 DO ARTº 37º CIMI – SÃO JOÃO DA RIBEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO – PROCESSO Nº.311/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1901 da União de Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, existe viabilidade construtiva, nos termos propostas na Informação da Técnica Superior e parecer da Chefe da UUPOTEP, datados de 09/01/2019 e 11/01/2019.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. —

----- **PONTO X - CONCURSO PÚBLICO Nº.3/2018/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da Informação nº 3/2019/UOPEAFPC de 9 de janeiro de 2019 e proposta da Senhora Presidente da Câmara datada de 15/01/2019: -----

----- Aprovar o procedimento de ajuste direto ao abrigo dos Acordos Quadro nº 03/2018 e 05/2018 e respetivas peças; -----

----- Designar gestor do contrato o senhor Engenheiro Ricardo do Rosário, nos termos do artigo 290º-A do CCP.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. —

----- **PONTO XI - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2018 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação da SUEGAOA, autorizar a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia no montante de 328,95 € (trezentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos), conforme mapa remetido pela SGMAI-Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. —

----- PONTO XII - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.97/2018 DE 27 DE NOVEMBRO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 97/2018, de 27 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Interveio para dizer que é favorável à descentralização e referiu que os pontos têm de ter uma votação individualizada, mas sugeriu que a sua discussão fosse conjunta. Em sua opinião não é necessário que este processo decorra com muita celeridade porque ainda irão ser publicados outros diplomas sectoriais e quando isso acontecer tudo poderá ser feito de uma forma mais tranquila, nomeadamente, o que implicar encargos financeiros. Disse ainda que o FFD-Fundo de Financiamento da Descentralização está criado, mas não está dotado de qualquer verba. Também a Câmara na elaboração do seu Orçamento para dois mil e dezanove não previu qualquer dotação, quer em termos de receitas, de despesas ou de recursos humanos. Lembrou que dos diplomas sectoriais já publicados, quatro deles são direccionados para as Comunidades Intermunicipais e os outros são de carácter municipal. -----

----- VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES -----

----- Fez a seguinte intervenção relativamente aos pontos doze a vinte e dois:-----

----- “Sobre a questão da transferência de competências para as Autarquias Locais e as Entidades Intermunicipais, disse que na reunião anterior já tinha feito uma intervenção sobre esta matéria e hoje gostaria de deixar aqui mais alguns contributos, designadamente gostaria de dizer que, pessoalmente, acredito na descentralização, acredito numa descentralização efetiva que na minha opinião é uma condição essencial para o desenvolvimento local e regional e que assegura o reforço da coesão Nacional promovendo a eficiência e a eficácia da gestão pública e sobretudo da proximidade ao cidadão. -----

----- Considero a descentralização um bom princípio e penso que quem está mais próximo da população, tem mais competência e melhores condições para decidir, partindo sempre, naturalmente, do bom princípio da boa fé e no sentido ético de quem decide. Independentemente das nossas filiações e sensibilidades partidárias, entendo que é de parabenizar a coragem dos agentes que tomaram a iniciativa de avançar com a implementação e operacionalização desta matéria sensível, é certo, mas também ela

já reclamada algumas vezes, em muitos contextos, por vários municípios e até pela voz da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- No que diz respeito ao município de Rio Maior queria mais uma vez agradecer à Senhora Presidente, o esforço, a sensibilidade e a cortesia que teve por ter reunido com os Vereadores para falarmos abertamente sobre esta questão. É facto que podemos ter posicionamentos diferentes, mas com certeza que temos o mesmo objetivo, que é o melhor para Rio Maior. E de facto É necessário envolver, para desenvolver. Este é um assunto que carece do maior envolvimento possível dos vários atores da comunidade, ouvir as suas opiniões, os seus contributos e eventuais questões.-----

----- Correndo o risco de estar enganada, mas quando fiz isto, escrevi assim, mas depois do que disse hoje, acho que não estou enganada e não quero ser evasiva ao ponto de me apropriar daquilo que é a posição e a sensibilidade da Senhora Presidente relativamente a esta matéria, mas julgo que, por toda a sua experiência, pela sua atuação autárquica, partilho, em termos gerais, da mesma opinião de que a descentralização é, por princípio, um fator essencial para o desenvolvimento local e faz todo o sentido dotar quem está mais próximo da população, a competência de decidir em prol da comunidade. Penso que o município de Rio Maior poderá até dois mil e vinte e um ter as condições necessárias para assumir as atribuições privadas das transferências das competências designadas na Lei cinquenta de dois mil e dezoito e refletida nos vários diplomas sectoriais, independentemente de faltarem aqueles que são os mais difíceis e que já referiu. -----

----- Penso que para o ano de dois mil e dezanove poderia ser interessante efetivamente aceitar, mas compreendo o posicionamento, aceitar as competências dos domínios das estruturas do atendimento ao cidadão, uma vez que Rio Maior foi pioneiro nesta matéria e também já tem muita experiência na operacionalização desta área setorial, bem como até no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização. Esta aceitação poderia inclusive constituir-se como uma aplicação piloto das várias competências que aí vêm e daí resultar uma avaliação também que permitisse verificar a operacionalização destas mesmas competências nestes dois domínios. E neste sentido, sugeria, caso o entendessem, a criação de um grupo de trabalho que, por um lado, acompanhasse esta implementação e a operacionalização destes dois domínios, mas por outro, que pudesse começar a avaliar o impacto das transferências das outras competências, com o objetivo de verificar o real alcance financeiro, material e procedimental que permita, de forma sustentável, avaliar as competências que possam vir a ser assumidas em dois mil e vinte e em dois mil e vinte e um. Considero ainda que este grupo de trabalho poderia centrar a sua avaliação em três variáveis que são extremamente importantes, designadamente, o financiamento, os meios humanos

e, essencialmente, o impacto das novas atribuições na orgânica da Câmara. Neste sentido, e porque por princípio entendo que a descentralização é um meio que trará um impacto positivo nas vidas das populações, e, face ao que referi anteriormente, é nossa intenção votar favoravelmente nos domínios das entidades intermunicipais, designadamente, na promoção turística, nos projetos de financiamento de fundos europeus e dos programas de investimento, tal como proposto. Votar a favor também da proposta no domínio das praias marítimas fluviais e lacustres, ainda que atualmente não se aplica ao nosso concelho, no futuro não se sabe.-----

----- Pelo justificativo que apresentei anteriormente, pretendemos votar contra a proposta apresentada, relativamente, como eu falei, aos domínios apenas do atendimento ao público e da gestão do património imobiliário, sendo que nos restantes domínios, considerando o princípio da gradualidade da implementação destas competências e de entender que fará eventualmente sentido avaliar o impacto desta implementação, ao nível do financiamento dos meios humanos e o impacto das novas atribuições na orgânica da Câmara, iremos abster-nos”. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Acerca deste assunto disse concordar com as palavras da Senhora Presidente e lembrou que houve um acordo, “pacto de regime” entre o PS e o PSD para aprovarem esta descentralização. Lembrou ainda que no Governo anterior o PSD e o CDS trabalharam esta descentralização noutros moldes e mais pormenorizadamente. Disse que irá fazer uma intervenção genérica e de suporte sobre a tomada de posição do seu partido, que em sua opinião, está de acordo com a tomada de posição do Executivo. Fez a seguinte intervenção: -----

-----“A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade e da autonomia das Autarquias Locais e da descentralização. Apesar de já terem decorrido quarenta anos desde a implementação no nosso País do Poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de mil novecentos e noventa e sete, o certo é que é o nosso País durante muitos e longos anos foi um dos mais centralizadores. -----

----- O CDS-PP não tem dúvidas de que as Autarquias Locais têm constituído o veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e de desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos Portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima, de apoio em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização, a designação de equipamentos educativos e a habitação social. Certo é que este município o tem feito. -----

----- O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma,

nomeadamente no que se refere às atribuições e competências nas Autarquias Locais e nas Entidades Intermunicipais, através da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar, no entanto, o processo de descentralização conduzido pelo atual Governo tem-se traduzido numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente, no que se refere aos meios necessários para descentralização de competências, e, conforme consta nas informações a que nós tivemos acesso, no fundo são estes os fundamentos da proposta de tomada de decisão do Executivo. -----

----- O processo de descentralização conforme é conhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si, a Lei-quadro, os diplomas sectoriais, os diplomas que são o foco essencial para a assunção destas competências e aos quais vós também já fizeram menção e que a Presidente também fez menção aos ditos cujos que ninguém os viu e a Lei das Finanças locais que deveriam ter sido objeto de discussão, estudados, envolvidos e aprovados simultaneamente. -----

----- No passado dia dezoito de julho, a Assembleia da República, aprovou a Lei-quadro da Descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais. A Lei -quadro das Transferências de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, a Lei número cinquenta dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que entrou em vigor imediatamente a seguir, prevê que a transferência de competências, pode ser feita gradualmente, tal como foi aqui referido agora pela Senhora Presidente e está explanado, até janeiro de dois mil e vinte e um e que a qualquer momento podem ser aceites pelos municípios, o que depende da prévia aprovação pelo Governo de decretos- leis sectoriais, mais uma vez, no entanto, como todos sabemos, tais decretos sectoriais ainda não foram discutidos e aprovados, o que coloca as Autarquias completamente às “escuras” quanto às especificidades traduzidas em recursos e em custos. -----

----- É fundamental que a descentralização a efetivar-se seja uma verdadeira descentralização de poder, de decisão, e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefeiros de Direções-Gerais e de Institutos Públicos. O CDS tem muitas dúvidas relativamente a muitas áreas que o Governo pretende descentralizar, porque uma coisa é descentralizar, outra coisa é desresponsabilização sobre funções que cabem ao Estado Central e que só o Estado a pode prestar. O Governo não apresentou qualquer relatório sobre a transferência e

delegação de competências levadas a cabo nos últimos anos e iniciadas no Governo de coligação PSD/CDS e que seriam a “pedra de toque” para o avanço, vermos quais eram as fragilidades, quais eram os pontos fortes, vamos limar as arestas, seria a pedra fundamental para um avanço. -----

----- Assim consideramos: “Primeiro - A descentralização é essencial para o efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa; Segundo - O Governo deve assegurar e garantir todos os meios técnicos com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo Poder Local; Terceiro - O Governo deve prestar todos os esclarecimentos e remeter às Autarquias Locais e às Entidades Intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências, (Ao que parece hoje já foi levantado um véu na reunião onde a Senhora Presidente esteve, na Comunidade Intermunicipal); Quarto - Salvar o Executivo das competências por Municípios e Entidades Intermunicipais que não comporte aumentos da despesa pública; Quinto - Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos dois e três. No que concerne à nossa Câmara, entendo que se deve rejeitar o exercício de qualquer nova competência. -----

----- O País, e de facto é verdade, e a Senhora Presidente sente isso nas reuniões da CIMLT, os onze Municípios que podemos considerar uma pequena amostra da realidade do território português, são muito heterogéneos, daí terá de haver um estudo pormenorizado, porque o que é para um correto, não é para o outro. Terá de ser avaliado Município a Município, com as suas próprias capacidades e não se pode generalizar.---

----- Não se pode promover uma descentralização desta dimensão e deixar de fora os protagonistas e os protagonistas principais são os Municípios, nas pessoas dos seus Presidentes. Face ao exposto, a proposta do Executivo tem o voto favorável do Partido de Coligação, o CDS”. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Começou por referir que a Senhora Presidente participou hoje numa reunião onde obteve informações que em sua opinião vieram esclarecer algumas dúvidas que se foram acumulando ao longo dos últimos meses. Referiu que essas dúvidas existem desde que se iniciou este processo com a publicação da Lei cinquenta, em agosto de dois mil e dezoito. Disse que não ficara esclarecido se o que se está a fazer em todos os municípios de Portugal é a implementação de um cronograma. Questionou ainda se o que se está a decidir é quando se vai implementar estas competências, porque a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e um, e, concretamente em outubro, tornam-se obrigatórias.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para dizer ao Vereador Daniel Pinto que as competências vão ser

implementadas em dois mil e dezanove, em dois mil e vinte, sabendo no entanto que a sua implementação é obrigatória até dois mil e vinte e um. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Continuando no uso da palavra agradeceu à Senhora Presidente a forma como se posicionou relativamente a este assunto, partilhando de forma aberta o seu trabalho de casa, que em sua opinião, está bem feito. Disse ser totalmente a favor destes princípios de descentralização e de uma gestão local de proximidade, com meios humanos, financeiros e de recurso. Disse que é seu princípio pensar que as pessoas agem de boa-fé, referindo que acredita que na negociação ente Administração Central e Administração Local em que há um princípio de boa fé subjacente ao que se propõe. Disse ainda acreditar que, como está explanado, no artigo quinto da Lei cinquenta, os meios financeiros relativos às transferências estarão sempre assegurados, embora a quantificação dos meios financeiros ainda não esteja assegurada, mencionando que essa será uma fase subsequente à decisão do Município de aceitar ou não, aquelas competências. -----

----- Referiu ainda que a fase seguinte será diagnosticar de forma mais efetiva e objetiva, quais as necessidades humanas, materiais e físicas e lembrou que muitas das funções da Administração Central, atualmente, estão subdimensionadas e que existem rácios que não satisfazem um serviço de qualidade e opinou que as Câmaras ao aceitarem essas transferências ficarão sempre com o ónus de assumir aquilo que existe e que é manifestamente pouco para prestar um serviço de qualidade. Disse que para além do que existe, há novas responsabilidades, novos meios humanos e financeiros que as Câmaras Municipais terão de assumir. -----

----- De seguida expressou a sua opinião sobre alguns argumentos que se foram ouvindo de forma mais direta ou indireta, sobre algumas preocupações relativas à implementação deste programa de descentralização. Referiu que a primeira preocupação se prende com a “alimentação” da ideia de uma gestão muito caseira, muito cacique e muito local, de promoção dos “amiguismos” e de uma “certa corrupção local”, opinião esta que tem vindo a ser vinculado. Referiu ainda que é totalmente contra esse argumento e opinou que a corrupção, infelizmente, existirá sempre desde que existam homens ou mulheres, mas existem meios para controlar a corrupção e existem leis próprias anti corrupção, bem como existem também outros meios que são a ética, a deontologia, a boa-fé, o cumprimento de regras básicas e elementares no exercício das funções, enquanto gestores. -----

----- Disse ainda que um outro argumento está relacionado com despesismo existindo a ideia que transferir mais dinheiro para os Municípios e descentralizar, é também fomentar o despesismo, opinando que este argumento não é válido e não deve ser

aceite, salientando que o endividamento aos municípios está muito regulamentado. Disse que bons e maus gestores sempre existiram e que atualmente há Câmaras muito endividadas e outras menos endividadas, referindo que existem bons e maus exemplos, independentemente, da Lei existir ou não.-----

----- Ainda no uso da palavra referiu que foi divulgado na Comunicação Social uma notícia com declarações do atual Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel, que para os Municípios que decidissem assumir estas competências já em dois mil e dezanove, iriam ser garantidos os respetivos meios financeiros. Disse que gostaria que o município aceitasse todas as transferências de competências, mas como foi dito, existe um princípio de gradualismo e as autarquias devem ser prudentes. Em sua opinião o Município de Rio Maior pode assumir algumas competências, sendo um sinal muito evidente para que se conseguir iniciar alguns projetos, e, concretamente que a Câmara Municipal pudesse desenvolver ao longo do ano de dois mil e dezanove esse trabalho, criando uma comissão de estudo e avaliação dos meios humanos e financeiros, sendo este é o grande desafio que a Câmara tem pela frente em dois mil e dezanove para, posteriormente, se tomarem decisões mais conscientes. Disse concordar com o princípio nacional da descentralização, opinando que somos um País muito centralizado, considerando inconcebível que no setor da Educação, no que se refere ao parque informático, as Escolas estarem sempre muito dependentes do que são as decisões do Ministério da Educação e dos Gabinetes específicos das tecnologias. Opinou ainda não fazer sentido ter um País que investe cem milhões de euros na “web summit” para os próximos dez anos e existirem velocidades de internet em parques informáticos das escolas da “idade da pedra”. Opinou também que, se um Diretor de uma escola quiser reequipar e modernizar o seu parque escolar, está dependente do Ministério para tomar decisões não só orçamentais, mas também hierárquicas. Referiu que este é um pequeno exemplo do que é o mau funcionamento das instituições de base local e que teriam uma solução se houvessem meios financeiros e capacidade de decisão local. Finalizou referindo que o posicionamento do PS na votação vai ser o que já foi anunciado. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Pediu de novo a palavra para dizer que concorda com as palavras do Vereador Daniel Pinto quando este se referiu à Educação, considerando que não faz sentido que exista um Ministério que resolva todo um sistema de ensino, em que a base desse mesmo sistema de ensino assente em tecnologias e equipamentos que promovem as novas tecnologias das escolas e essas tecnologias não funcionarem. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Interveio para dizer que a sua posição relativamente a este assunto é de

concordância com a posição política assumida e tomada pelo Executivo, contudo iria expressar a sua opinião pessoal e fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu sou a favor da descentralização, tenho poucas dúvidas de que quem está perto faz melhor, de forma mais eficaz, mais barata e efetivamente com um retorno muito mais significativo. É lógico, e já o mostramos, que temos efetivamente vontade de assumir competências, sobretudo numa Câmara, em que, se me permitem, considero que estamos numa posição vantajosa, começando por exemplo com o equilíbrio financeiro que o município de Rio Maior tem e que não se multiplica por muitas outras. Portanto ninguém melhor que nós para aplicar a estratégia do que gostaríamos de ver desenvolver nos vários pilares que consideramos fundamentais. No entanto é importante que a vontade de assumir novas competências não “cegue” a realidade de acréscimos de custos, de estruturas e de, em muitos casos, uma realidade para a qual neste momento não estamos preparados. Acredito que de forma gradual, de forma ponderada e de uma forma muito mais clarificada do que está no momento, iremos conseguir assumir essas competências. -----

----- Não poderia terminar sem falar de um tema que a mim muito me preocupa e que hoje não está presente para aprovação que é a área da Ação Social e que na minha opinião pessoal, é um “peso pesado” que deveria ter sido dos primeiros a serem equacionados. Estou efetivamente muito preocupado com a Ação Social e permitam-me que permitam que considere que o Governo deveria envergonhar-se pela forma como tem conduzido este processo, porque para mim e no meu concelho como Vereador da Ação Social tenho vergonha da forma como este processo está a ser conduzido, dando como exemplo o projeto RLIS que termina daqui a poucos dias, e neste momento já recebo diariamente na minha caixa de email, diversas questões sobre a sua continuidade, às quais que não sei responder, portanto se neste concelho sou o primeiro responsável, envergonhe-se quem é responsável no País. -----

Só hoje fui informado, depois de muitas tentativas, que a Segurança Social até que haja novas diretrizes, iria assumir este serviço de atendimento em primeira linha e que iríamos dispor apenas de um técnico, quando neste momento são dois a tempo inteiro, para fazer o atendimento. Respondi de imediato que é altamente inqualificável a irresponsabilidade do que estão a fazer porque através de um cálculo muito simples que já enviei para a segurança social, tendo em conta os casos que temos neste momento, e os atendimentos que são feitos, quase diariamente, é altamente insuficiente o recurso que temos, portanto fica aqui também para os nossos responsáveis políticos o alerta de que devemos, rapidamente, clarificar este assunto porque é um assunto que me preocupa a mim e que a todos deve preocupar.-----

----- Salientou que há serviços em que, com os recursos existentes, já se está a

ponderar assegurar exemplificando com o transporte de pessoas doentes que necessitem de transporte, frisando que já se está a fazer descentralização sem os meios e sem os recursos necessários para isso. Finalizou dizendo que para este esforço acrescido são necessárias respostas urgentes”. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÔNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Acerca deste assunto disse que na última reunião já deu conhecimento da sua posição política frisando que concorda plenamente com a decisão que vai ser tomada nesta reunião à exceção da tomada de posição de não aceitação. Disse que para se tomar uma decisão é necessário que existam todos os dados o que não acontece neste momento. Mencionou que há um sinal de que a votação será favorável à aceitação no sentido de se manifestar a concordância, opinando que esse é o caminho. Disse que existe a disposição de se trabalhar, para que, antes da data limite que será um de janeiro de dois mil e vinte e um, se possam receber as transferências que forem possíveis. ----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Relativamente a este assunto disse que a sua intervenção será pragmática e simples, mas que pretende ser abrangente a todas as áreas a analisar. Disse que este Executivo é composto por pessoas com história no Poder Local e conhecedores do que são as tarefas com a ambição natural de quem foi eleito para fazer o melhor possível pela sua Terra. Em sua opinião este Executivo não necessita de receber de nenhum Governo grandes lições de Poder Local e sobre a forma como se devem ou não executar determinadas competências. Lembrou que foi Presidente de Junta durante quatro anos e frisou que sempre reivindicou junto do Estado Central e junto desta Autarquia mais competência, mais trabalho e mais capacidade de intervenção.-----

Opinou que quem está mais perto, faz mais rápido, melhor, e mais barato. Disse que as Autarquias foram e querem continuar a ser o motor de desenvolvimento do País e considerou que esta Autarquia não pode aceitar qualquer competência sem saber com o que pode contar.-----

----- Em sua opinião a capacidade instalada da Câmara é para as competências que atualmente exerce, nomeadamente no seu fator de produção mais importante que são os recursos humanos, não havendo condições atualmente para assumir mais competências que exijam mais trabalho e, se, com as condições atuais fosse possível assumir mais competências, significava que a Câmara até ao momento tinha feito um mau trabalho e que existiam funcionários a mais. Disse que embora tivesse sido eleito democraticamente não se sente legitimado para entregar um “cheque em branco”, referindo que os dinheiros pessoais podem ser geridos da forma como cada um muito bem entende, mas tratando-se de dinheiros públicos, nenhum gestor pode ter a ousadia

ou a ambição de, não sabendo ao certo quais serão os modelos de financiamento e de como irão funcionar as competências, passar um “cheque em branco” a um Governo.--

----- Continuou a intervenção referindo que existem duas áreas de intervenção, o atendimento e a gestão do imobiliário devoluto do Estado, onde é gritante a falta de seriedade da proposta de descentralização. Referiu que esta gestão do imobiliário devoluto exige que a Autarquia apresente para o imóvel um projeto de viabilidade apenso ao processo, para que essa delegação possa ser feita, e se a delegação surge agora, é espectável que o município não invista o seu dinheiro à-priori para gerir um imóvel que não é seu. Referiu ainda que, a todo o tempo, nesta área particular, o Estado pode alienar e mudar a utilização destes imóveis, sendo que em Rio Maior nesta situação apenas existe o antigo edifício do Instituto da Vinha e do Vinho. Disse que para este espaço qualquer projeto para a sua requalificação será sempre megalómano em termos de custos de conhecimento que o diploma prevê, a todo o tempo, que o Governo o possa reaver. Frisou que nunca poderia votar favoravelmente sem a Câmara estar preparada para o assumir qualquer um destes diplomas, sendo que, em sua opinião, estes dois são gritantes. -----

----- Disse que a após a realização de uma reunião a convite da Senhora Presidente, onde estiveram todos os Vereadores ficou com a sensação de que o sentido de voto de todos seria uniforme, para uma decisão unanime e manifestou surpresa pelo facto de constatar que não estava a pensar de uma forma correta. -----

----- Para terminar reportou-se à intervenção da Vereadora Vera Simões quando esta disse tratar-se de “uma decisão suprapartidária”, referiu que assim deveria ser, mas em sua opinião, efetivamente isso não aconteceu. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Acerca deste assunto informou que partilhou com o Presidente da Assembleia Municipal se justificaria reunir com os líderes de bancada o que aconteceu e percebera que o Senhor Guilherme Gaboleiro do PS pareceu estar completamente alinhado com a proposta apresentada. Disse ainda que a líder da bancada da CDU deu conhecimento da sua posição mencionando que acredita que o que foi transmitido será o que vai acontecer na Assembleia Municipal.-----

----- Sobre a intervenção do Vereador Daniel Pinto quando este menciona que foi publicada na Comunicação Social uma notícia do atual Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel, onde este declara que para todas as situações vai haver um pacote financeiro, referiu que este Secretário de Estado está a fazer um trabalho de grande proximidade com os municípios, mas em sua opinião, esta matéria, poderia ter sido melhor esclarecida, por via da Associação Nacional de Municípios, a qual tem ajudado a levantar e a esclarecer muitas questões e dúvidas existentes neste

processo.-----

----- Relativamente à intervenção da Vereadora Vera Simões quando esta menciona o Decreto-Lei cento e quatro relacionado com a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da estrutura de Atendimento ao Cidadão, explicou que a gestão das Lojas do Cidadão e do Espaço do Cidadão já está a ser feita em contrapartida com as Instituições da Segurança Social e do IRN-Instituto de Registos e Notariado, tendo sido estabelecido um acordo em que essas instituições assumem determinado valor em função da área que ocupam, o qual é destinado a despesas de funcionamento. -----

----- Continuou a intervenção referindo-se ao domínio da gestão e Gabinetes de Apoio aos migrantes e no domínio gestão dos centros locais de apoio e integração de migrantes, explicando que não se faz apenas referência às Lojas ou Espaços do Cidadão e lembrou que a Loja do Cidadão de Rio Maior foi a primeira Loja Municipal do Cidadão a ser instalada no País, servindo de modelo para as Lojas que abriram a seguir.

----- Relativamente ao património lembrou que em determinada altura se fez uma consulta ao Instituto da Vinha e do Vinho para obter informação do valor que este instituto prendia que a Câmara pagasse para adquirir aquele edifício e opinou que seria irresponsabilidade por parte da Câmara, aceitar esta Competência sem existir um estudo prévio. Informou que existe um levantamento da área, mas não existe um estudo de viabilidade. -----

----- Ainda no uso da palavra frisou que a proposta presente a esta reunião poderá voltar a ser presente a uma outra reunião, ainda antes do final do ano em curso, quando forem publicados os novos diplomas setoriais. Informou também que sobre as áreas da Educação e da Saúde, o município de Rio Maior já tem um estudo e uma previsão de encargos no âmbito do que o Governo pretende transferir. Sobre a área social manifestou a sua preocupação na questão do atendimento, da sinalização e do acompanhamento dos munícipes mais desfavorecidos, sejam famílias ou pessoas individuais. Lembrou a existência de dois programas que já terminaram nas áreas locais de desenvolvimento social. Também a RLIS-Rede Local de Intervenção Social vai terminar, no entanto o município tinha os seus gabinetes de ação social preparados para a realização deste trabalho. Reforçou as palavras do Vereador Miguel Santos salientando que para a população mais fragilizada do concelho que estava habituada a ter estes programas, irá existir um tempo, em que o acompanhamento não será o que era feito e aquele que efetivamente estas pessoas merecem. Informou que ainda não foi definido quem vai fazer a sinalização das pessoas que irão beneficiar do RSI. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. —

----- **PONTO XIII - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES**

INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.98/2018 DE 27 DE NOVEMBRO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 98/2018, de 27 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores do Partido Socialista Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votamos pelo sentido da abstenção porque consideramos que deve existir um estudo que avalie o impacto desta medida para o nosso município e que possa considerar as necessidades de investimento ao nível de meios humanos, meios técnicos, logística e meios financeiros. Consideramos ainda que a Câmara Municipal deve dinamizar durante o ano de dois mil e dezanove uma iniciativa de auscultação de um conjunto de Associações e Instituições tendo em vista a identificação da solução final”. -----

----- PONTO XIV - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.99/2018 DE 28 DE NOVEMBRO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere informar e dar o seu acordo prévio à CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para assumir as competências previstas no Decreto-Lei 99/2018, de 28 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. —

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considero que a Câmara Municipal deve dar este sinal de conforto à Comunidade Intermunicipal no sentido de que possa ser desenvolvido um trabalho de reforço da promoção turística em estreita sintonia com as Entidades Regionais de Turismo”. -----

----- PONTO XV - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES

INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.100/2018 DE 28 DE NOVEMBRO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores do Partido Socialista Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votamos pelo sentido da abstenção porque consideramos que deve existir um estudo que avalie o impacto desta medida para o nosso município e que possa considerar as necessidades de investimento ao nível de meios humanos, meios técnicos, logística e meios financeiros. Consideramos ainda que a Câmara Municipal deve dinamizar durante o ano de dois mil e dezanove uma iniciativa de auscultação de um conjunto de Associações e Instituições tendo em vista a identificação da solução final”. -----

----- PONTO XVI - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.101/2018 DE 29 DE NOVEMBRO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere: -----

----- 1 - Que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 101/2018, de 29 de novembro. -----

----- 2 - Que seja informada a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que esta autarquia não dá o seu acordo prévio à transferência das competências previstas no Decreto-Lei 101/2018, de 29 de novembro, para aquela entidade intermunicipal. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores do Partido Socialista Daniel Alexandre Pulquério Pinto e

Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votamos pelo sentido da abstenção porque consideramos que deve existir um estudo que avalie o impacto desta medida para o nosso município e que possa considerar as necessidades de investimento ao nível de meios humanos, meios técnicos, logística e meios financeiros. Consideramos ainda que a Câmara Municipal deve dinamizar durante o ano de dois mil e dezanove uma iniciativa de auscultação de um conjunto de Associações e Instituições tendo em vista a identificação da solução final”. -----

----- **PONTO XVII - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.102/2018 DE 29 DE NOVEMBRO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere informar e dar o seu acordo prévio à CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para assumir as competências previstas no Decreto-Lei 102/2018, de 29 de novembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Sobre este ponto questionou se a assunção desta competência pela Comunidade Intermunicipal relativa aos Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento se refere só aos pactos ou passa a ser necessário os diferentes municípios se subjugarem à CIMLT e perderem a sua autonomia de candidatura a outros Fundos. ----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para responder à Vereadora Ana Filomena Figueiredo dizendo que as Comunidades Intermunicipais passam a ter a competência de formalizarem o que atualmente já é feito. Disse ainda que as CIMLT's irão acompanhar os municípios noutras candidaturas e exemplificou com o Alentejo 2020. Esclareceu que esta situação apenas é uma formalização do que presentemente já acontece. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. —

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considero que as Comunidades Intermunicipais têm desenvolvido nos últimos anos um trabalho de excelência na gestão de Fundos Comunitários e por isso acreditamos que a Câmara Municipal deve dar esse sinal de conforto à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”. -----

----- **PONTO XVIII - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E**

ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.103/2018 DE 29 DE NOVEMBRO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere: -----

----- 1 - Que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 103/2018, de 29 de novembro. -----

----- 2 - Que seja informada a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que esta autarquia não dá o seu acordo prévio à transferência das competências previstas no Decreto-Lei 103/2018, de 29 de novembro, para aquela entidade intermunicipal. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores do Partido Socialista Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votamos pelo sentido da abstenção porque consideramos que deve existir um estudo que avalie o impacto desta medida para o nosso município e que possa considerar as necessidades de investimento ao nível de meios humanos, meios técnicos, logística e meios financeiros. Consideramos ainda que a Câmara Municipal deve dinamizar durante o ano de dois mil e dezanove uma iniciativa de auscultação de um conjunto de Associações e Instituições tendo em vista a identificação da solução final”. -----

----- PONTO XIX - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.104/2018 DE 29 DE NOVEMBRO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 104/2018, de 29 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com os votos **contra** dos Vereadores do Partido Socialista Daniel Alexandre Pulquério Pinto e

Vera Alexandra da Costa Simões. -----
----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----
----- “Voto contra neste ponto porque considero que esta é uma realidade existente que a Câmara Municipal já desenvolve, na qual foi pioneira e considero que ainda nas outras áreas relacionadas com o atendimento dos migrantes a Câmara Municipal poderia reunir meios humanos e financeiros, em estreita sintonia e trabalho de cooperação com as entidades da Administração Central que não se demitirão nunca destas funções poderia desenvolver esta atividade. Considero também ainda que seria uma forma de nós de forma pioneira evidenciarmos desde já o nosso posicionamento favorável que é de todos do município ao princípio da descentralização”. -----
----- **PONTO XX - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.105/2018 DE 29 DE NOVEMBRO** -----
----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 105/2018, de 29 de novembro. -----
----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----
----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----
----- Acerca deste ponto disse concordar com as palavras da Senhora Presidente quando esta refere que num futuro próximo tem intenção de abraçar mais algumas transferências assim que estiverem clarificados os diplomas setoriais. Em sua opinião este seria um ponto muito interessante para o município de Rio Maior abraçar fazendo referência ao parágrafo dois. Disse que este parágrafo se refere a muitas pessoas do município dizendo que esta é uma realidade com que muita gente se depara. Leu o seguinte: “Passa assim para a esfera dos municípios a competência para gerir programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana de âmbito nacional”. -----
----- Finalizou opinando que seria muito interessante num futuro próximo existir um estudo sobre este assunto. -----
----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores do Partido Socialista Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----
----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----
----- “Votamos pelo sentido da abstenção porque consideramos que deve existir um

estudo que avalie o impacto desta medida para o nosso município e que possa considerar as necessidades de investimento ao nível de meios humanos, meios técnicos, logística e meios financeiros. Consideramos ainda que a Câmara Municipal deve dinamizar durante o ano de dois mil e dezanove uma iniciativa de auscultação de um conjunto de Associações e Instituições tendo em vista a identificação da solução final”. -----

----- **PONTO XXI - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.106/2018 DE 29 DE NOVEMBRO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 106/2018, de 29 de novembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com os votos **contra** dos Vereadores do Partido Socialista Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votámos contra porque consideramos que a Câmara Municipal neste ponto também teria todas as condições para manifestar desde já a sua intensão e a sua ambição com um projeto de revitalização do edifício do IVV, por isso considero que a Câmara Municipal, uma vez mais, e à imagem e semelhança do ponto dezanove, com as Lojas do Cidadão poderia aqui desde já dar um sinal de querer aceitar, tão rapidamente quanto possível, desenvolvendo um projeto, tão rapidamente quanto possível, para estes edifícios, a saber, o edifício do IVV e outros pequenos edifícios das Infraestruturas de Portugal”. -----

----- **PONTO XXII - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.107/2018 DE 29 DE NOVEMBRO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma delibere que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 107/2018, de 29 de novembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores do Partido Socialista Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votamos pelo sentido da abstenção porque consideramos que deve existir um estudo que avalie o impacto desta medida para o nosso município e que possa considerar as necessidades de investimento ao nível de meios humanos, meios técnicos, logística e meios financeiros. Consideramos ainda que a Câmara Municipal deve dinamizar durante o ano de dois mil e dezanove uma iniciativa de auscultação de um conjunto de Associações e Instituições tendo em vista a identificação da solução final”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve público para intervir. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram dezasseis horas, e cinquenta minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____